LEI Nº3.318/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Manjericão, antiga Rua sem nome.

Projeto de Lei nº 107/2024
Autoria: Vereador Prof. Colle

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Dá a denominação de Rua Manjericão a antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro Itararé.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.23 16:02:59 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2024.